



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL  
ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR

No dia 02 de junho de 2026 reuniram-se, de modo virtual, os servidores públicos Carlos José Macedo Maia, matrícula nº 1996519, presidente da comissão; Leila Benvido de Carvalho, matrícula nº 2162106; Ana Mara Silva Almeida, matrícula nº 3496046; Thiago de Deus Brandão, matrícula nº 3496049; e Monnique Cardoso Pereira, matrícula nº 3505253, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Gerência Regional do Centro-Oeste, designados pela Portaria nº 1515, de 25 de março de 2026.

A Comissão analisou os documentos e o desempenho de cada candidato referentes à Etapa I – Análise Curricular realizada e, seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 023328209), **resolve:**

**1. HOMOLOGAR** o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **ampla concorrência**:

| Classificação | Área temática | Nível | Duração do contrato (em meses) | Nome                      | CPF            | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO |     |    |   |   |   |       | Resultado    |
|---------------|---------------|-------|--------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|-----|----|---|---|---|-------|--------------|
|               |               |       |                                |                           |                | 1                      | 2   | 3  | 4 | 5 | 6 | Total |              |
| 1             | Uso Público   | III   | 24                             | Danilo Badke Lino         | ***.855.341-** | 48                     | 2,7 | 14 | 4 | 0 | 3 | 71,7  | Classificado |
| 2             | Uso Público   | III   | 24                             | Juscilânia de Jesus       | ***.129.531-** | 0                      | 18  | 18 | 0 | 0 | 3 | 39    | Classificado |
| 3             | Uso Público   | III   | 24                             | Olemar Correa Barbosa     | ***.051.231-** | 24                     | 0   | 0  | 0 | 0 | 5 | 29    | Classificado |
| 4             | Uso Público   | III   | 24                             | Alessandro de Souza Silva | ***.228.005-** | 0                      | 0   | 0  | 0 | 0 | 5 | 5     | Classificado |
| 5             | Uso Público   | III   | 24                             | Lana Rezende Ribeiro      | ***.263.011-** | 0                      | 0   | 0  | 0 | 0 | 3 | 3     | Classificado |

**2. HOMOLOGAR** o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **Pretos e Pardos**:

| Classificação | Área temática | Nível | Duração do contrato (em meses) | Nome                      | CPF            | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO |    |    |   |   |   |       | Resultado    |
|---------------|---------------|-------|--------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|----|----|---|---|---|-------|--------------|
|               |               |       |                                |                           |                | 1                      | 2  | 3  | 4 | 5 | 6 | Total |              |
| 1             | Uso Público   | III   | 24                             | Juscilânia de Jesus       | ***.129.531-** | 0                      | 18 | 18 | 0 | 0 | 3 | 39    | Classificado |
| 2             | Uso Público   | III   | 24                             | Olemar Correa Barbosa     | ***.051.231-** | 24                     | 0  | 0  | 0 | 0 | 5 | 29    | Classificado |
| 3             | Uso Público   | III   | 24                             | Alessandro de Souza Silva | ***.228.005-** | 0                      | 0  | 0  | 0 | 0 | 5 | 5     | Classificado |

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | DOCUMENTO         | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO POR UNIDADE               | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 1        | Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). | Contrato          | 24 meses          | 2 pontos para cada mês trabalhado   | 48                        |
| 2        | Tempo de contrato com empresas prestadoras de                                                                                                             | Contrato ou outro | 60 meses          | 0,3 pontos para cada mês trabalhado | 18                        |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |           |                                                                                                                      |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   | serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista | documento comprobatório                      |           |                                                                                                                      |    |
| 3 | Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Certificado ou outro documento comprobatório | 4 cursos  | 3 pontos por curso com carga horária de 8 a 36 horas.<br><br>5 pontos por curso com carga horária acima de 36 horas. | 30 |
| 4 | Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                             | Contrato ou outro documento comprobatório    | 12 cursos | 0,5 pontos                                                                                                           | 6  |
| 5 | Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                                    | Contrato ou outro documento comprobatório    | 12 meses  | 0,5 pontos para cada mês de estágio                                                                                  | 12 |
| 6 | Carteira Nacional de Habilitação (CNH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Habilitação                                  | 4         | 3 pontos para categoria B ou C<br><br>5 pontos para categoria D ou E                                                 | 6  |

Observações:

**\*Classificado:** candidato cumpriu todos os itens do edital.

**\*Eliminado:** candidato não cumpriu algum item do edital.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo **de acordo com as datas estipuladas no cronograma.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da comissão.

*(assinado eletronicamente)*

**Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários**  
Portaria 1515, de 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Macedo Maia, Coordenador(a)**, em 02/06/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leila Benvindo De Carvalho, Chefe de Serviço**, em 02/06/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023555465** e o código CRC **E0C2709F**.

---